



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

GABINETE DO VEREADOR JEFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901

legislativomanaca_1948@hotmail.com

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 157/2024.

Cria o programa de incentivo a prática de futevôlei-pró futevôlei, em espaços públicos do município de Manacapuru-Amazonas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica criado o Programa de incentivo a prática desportiva da modalidade Futevôlei - Pró Futevôlei, nas praças e demais espaços públicos que possam ser utilizados para o desenvolvimento desse tipo de atividade.

Art. 2º O Programa Pró Futevôlei deverá ter aulas periódicas destinadas a alunos devidamente inscritos e serão ministradas por profissionais de educação física habilitados para a função.

Art. 3º O poder executivo deverá viabilizar a construção de quadras apropriadas em áreas públicas para prática da atividade desportiva do futevôlei, incentivando o desenvolvimento dessa habilidade.

Art. 4º O poder executivo deverá firmar parcerias com clubes e escolinhas devidamente estabelecidas que adotem a prática de esporte como modalidade.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Manacapuru, 8 de agosto de 2024.


JEFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO
Vereador – autor




ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

GABINETE DO VEREADOR JEFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901

legislativomanaca_1948@hotmail.com

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL.

Senhor presidente,

Senhores vereadores,

Senhoras vereadoras,

O presente projeto de lei se justifica, incentivar a prática desportiva dessa modalidade no município de Manacapuru, sendo um esporte de atração internacional que pode trazer dividendos para o turismo desportivo aumentando o fluxo de visitas a nossa cidade.

Além disso em uma cidade que tem espaços e atrativos para prática saudáveis ao ar livre, o poder público deve estimular o esporte em diferentes locais.

Apoiar essa e outras modalidades esportivas é uma das formas de contribuir para melhoria da qualidade de vida da população do povo da nossa cidade estimulando as práticas desportivas principalmente pelos jovens buscando a formação de novos atletas dessa modalidade.

Sala das Sessões da Câmara de Manacapuru, 8 de agosto de 2024.



JEFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO

Vereador – autor

